



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI N° 122, DE 19 DE MAIO DE 2023

Autoriza o reajuste no valor da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições **ad referendum** do mesmo Conselho e, considerando:

- o processo eletrônico n° 23111.024968/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste no valor da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional (Bolsa Trabalho) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), passando de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais), a partir de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, justificando-se a necessidade de urgência por conta do prazo para as formalidades da folha de pagamento do mês de maio de 2023.

Teresina, 19 de maio de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor